



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO **LEILÃO N.º 002/2018 PROCESSO N.º 026/2018**

EDITAL n.º 002/2018

Referente : PROCESSO n.º 026/2018

EILÃO n.º 002/2018 - MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito PÚBLICO, localizada na RUA MIGUEL TOLEDO, Nº 106, CAIANA-MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.114.256/0001-95 através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº.005/2018 e Portaria nº 134|2017 que nomeia o servidor DENIZ BOAVENTURA PACHECO para exercer a função de Leiloeiro, faz saber que realizará, em sessão pública, a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE** para venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis inservível à Administração, pertencentes ao patrimônio do MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis inservível MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme o Anexo I deste Edital.

1.2. O bem mencionado no anexo I será vendido no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A alienação realizar-se-á no **Pátio dos Veículos da Prefeitura, Pátio dos Veículos da Prefeitura, na Avenida Pedro de Oliveira, nº 48, Centro**, neste município de Caiana -MG, centro, nesta cidade de Caiana, no dia 30 de abril 2018, às 14:00 horas.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DO VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

3.1. O veículo automotor, equipamentos e bens móveis objeto do leilão encontra-se no **Pátio dos Veículos da Prefeitura, Pátio dos Veículos da Prefeitura, na Avenida Pedro de Oliveira, nº 48, Centro**, neste município de Caiana -MG, nesta cidade de Caiana - MG.

3.2. O veículo, equipamentos e bens móveis poderão ser examinados entre os dias **09 a 27 de abril de 2018**, das 11:00 às 17:00 horas, no local estabelecido no item 3.1, deste edital.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município;

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

5.4. Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

6 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 – O bem a ser leilado deverá ser previamente avaliado,

6.2 – O bem será vendido à vista, a quem oferecer maior lance, sendo o pagamento realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a arrematação, no estado em que se encontra. Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação do bem arrematado.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

6.3 – Somente após o pagamento em espécie, o arrematante estará autorizado a retirar o bem arrematado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6.4 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrão à conta do respectivo arrematante.

6.5 – Ao arrematante que não pagar os bens será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

6.8 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS, após a concretização da alienação.

6.9 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu veículo antes do pagamento e da devida transferência do veículo para o seu nome e/ou empresa arrematante.

7 – PRAZO PARA A RETIRADA DO BEM

7.1- A não retirada do bem pago pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

7.2 - A retirada do veículo arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 11:00 às 17:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

7.3 – A entrega do veículo será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

8.2 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

8.4 - As sanções previstas nos sub-itens 8.2 e 8.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos do MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS, Rua Miguel Toledo, nº 106 – Centro – Caiana - MG; no horário das 11:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

9.3 – O MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

9.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

9.5 - Fica eleito o foro de Espera Feliz– MG, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Caiana, 09 de abril de 2018.

WILLIAM DE ABREU
Presidente da CPL

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

LEILÃO Nº 002/2018 - MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS/MG
LOCAL: **Pátio dos Veículos da Prefeitura, Pátio dos Veículos da Prefeitura, na Avenida Pedro de Oliveira, nº 48, Centro**, neste município de Caiana -MG, nesta cidade de Caiana - MG.
Horário para Visitação: 11:00 as 17:00 horas dos dias 09 a 27 de abril de 2018

RELAÇÃO DE BENS A SER ALIENADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	Valor Mínimo
01	Veículo pas/microonibus, i / m benz 313cdi spinterm, cor branca, ano de fabricação 2006, combustível diesel, placa: gtm-9479 chassi 8ac9036726a952353, pintura e estofado meia vida, pneus bom, motor ruim .	Inservível	R\$ 12.000,00
02	Veículo fiat uno mille economy, cor branca, ano fabricação 2011/2012 combustível álcool/gasolina, placa: hlf-7313, 04 portas, chassi: 9bd15822ac6650826, pneus, pintura e estofados em bom estado de conservação e uso. Documentação regular.	Inservível	R\$ 3.000,00
03	Trator agrícola 235, cor vermelha pintura ruim, motor a fazer e pneus ruins .	Inservível	R\$ 7.000,00

Obs. Os bens mencionados acima serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

Caiana - MG, 09 de abril de 2018.

**WILLIAM DE ABREU
PRESIDENTE DA CPL**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caiana/MG, na presente data, o extrato de publicação de processo licitatório, conforme discriminado abaixo:

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site: www.caiana.mg.gov.br,
Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

LEILÃO Nº 002/2018 - MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS/MG
LOCAL: **Pátio dos Veículos da Prefeitura, na Avenida Pedro de Oliveira, nº 48, Centro**, neste município de Caiana -MG, nesta cidade de Caiana - MG.
Horário para Visitação: 11:00 as 17:00 horas dos dias 09 a 27 de abril de 2018.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	Valor Mínimo
01	Veículo pas/microonibus, i / m benz 313cdi spinterm, cor branca, ano de fabricação 2006, combustível diesel, placa: gtm-9479 chassi 8ac9036726a952353, pintura e estofado meia vida, pneus bom, motor ruim .	Inservível	R\$ 12.000,00
02	Veículo fiat uno mille economy, cor branca, ano fabricação 2011/2012 combustível álcool/gasolina, placa: hlf-7313, 04 portas, chassi: 9bd15822ac6650826, pneus, pintura e estofados em bom estado de conservação e uso. Documentação regular.	Inservível	R\$ 3.000,00
03	Trator agrícola 235, cor vermelha pintura ruim, motor a fazer e pneus ruins .	Inservível	R\$ 7.000,00

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de veículo automotor, equipamentos e bens móveis, inservível ao MUNICÍPIO DE CAIANA - ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme relação acima citada:

1.2. O bem mencionado acima será vendido no estado de conservação e condição em que se encontra, pressupondo-se tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

A alienação realizar-se-á no **Pátio dos Veículos da Prefeitura, na Avenida Pedro de Oliveira, nº 48, Centro**, neste município de Caiana -MG, nesta cidade de Caiana - MG., CEP 36.832-000, no dia 30/04/2018, às 14:00 horas.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

THYAGO PALÁCIO PINHEIRO
Secretário da CPL